



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro - Santana do Paraíso - MG
CEP: 35.179-000 - TEL:(31) 3251-7500

DESCRIPTIVO MINUCIOSO DO OBJETO

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	2	VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A – Veículo tipo van com adaptação para ambulância tipo A, simples remoção, 0 km, fabricado no máximo a 6 meses, cor branco. Motor turbo diesel, com no mínimo as seguintes características: deslocamento de 1.490 cm³, de 120 cv, torque 30 kgfm, acionamento do comando de válvulas por correia dentada, câmbio manual ou automático com conversor de torque de 6 marchas, direção assistida, tanque combustível de 65 litros, comprimento 5.330mm, altura de 1.975mm, distância entre eixos 3.275 mm. Ar-condicionado e vidros elétricos dianteiros. Controles de estabilidade. E demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve). Adaptado para Ambulância Simples Remoção, Tipo A, de acordo com a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde, com as devidas alterações na BIN (Base Índice Nacional) para o pleno atendimento do disposto na Resolução Contran N° 4/1998 e inciso V do artigo 230 da Lei 9.503 e NBR 14561 da ABNT com as seguintes ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Características mínimas: • Carroceria em aço original de fábrica. • Divisória entre cabine do motorista e passageiro permanecendo original de fábrica, com janela de comunicação corredeia; • Ar condicionado complemento traseiro no salão; • Isolamento térmico e acústico em manta conforme CONTRAN 498/2014 em todo compartimento de atendimento. • Revestimento do teto e das laterais em ABS conforme CONTRAN 498/2014 permitindo fácil e rápida higienização; • Piso nivelado em compensado naval de 10mm de espessura e revestido em manta vinílica conforme CONTRAN 498/2014; • Janela lateral com vidro opaco e deslizante, na porta deslizante no padrão ambulância; • Vidros padrão ambulância nas portas traseiras; • Armário superior, na lateral esquerda com portas corredeias em acrílico confeccionado em compensado naval na cor branca; • Banco baú confeccionado em compensado naval revestido em fórmica, com cinto de segurança para ao menos 2 acompanhantes homologado conforme CONTRAN 416/2012, NBR 14561 e NBR 6091 com assento, encosto e apoio de cabeça estofados em courvim; • Banco fixo para médico, em estrutura de aço, com cinto de segurança; • Maca retrátil em alumínio, com regulagem de altura de cabeça, colchonete em espuma revestido de material impermeável com costura eletrônica e densidade 33 kg/ m³, com no



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro - Santana do Paraíso - MG
CEP: 35.179-000 - TEL:(31) 3251-7500

		mínimo 1970mm de comprimento, provida de 04 rodízios giratórios com pneus de borrachas maciças e sistema de freios, e conforme CONTRAN 498/2014; • Iluminação interna com 02 (duas) luminárias de LED 12v instaladas no teto do compartimento de atendimento; • Tomadas internas com 02 (duas) saídas 12V; • Ventilador e exaustor de alta rotação com cúpula de proteção em fibra de vidro; • Sirene de ré e Farol de embarque na porta traseira; • Sinalizador visual e acústico em barra linear de policarbonato translúcido com tratamento UV em LED de alta potência vermelho e sirene eletrônica, aprovado nas normas SAE J575 e SAE J595; • Balaústre pega mão em tubo encapsulado, instalado no teto; • Suporte de soro e plasma; • Suporte para cilindro de oxigênio com cinta catraca de fixação; • Cilindro de oxigênio de 7L com válvula e manômetro; • Régua tripla completa com fluxômetro, umidificador, máscara e aspirador; • Lixeira; • Sinalizador frontal em barra, de 1,20 m, de formato em arco, com base injetada em ABS, reforçada com perfil de alumínio e cúpula injetada em policarbonato resistente a impacto, descoloração e raios UV com LED SMD; com mínimo de 08 blocos dianteiros, 05 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs. Fixado por parafusos; Sinaleiras laterais, sendo 4 vermelhas e 2 brancas. Estrobos sendo 2 vermelhos e 2 brancos de LEDs SMD; • O modulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência com no mínimo de 13 efeitos luminosos de flash distintos; • Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante; • Equipamento operacional para gerenciamento de todo sistema elétrico da ambulância; • Grafismo padrão ambulância composto por cruzes e a palavra Ambulância capô, vidros laterais e traseiro; Deverão ser apresentados: Autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa, Laudo Técnico com ensaio de deformação da estrutura com carga distribuída mínima de 490 KG e capacidade de carga mínima de 290 KG conforme requisitos ABNT NBR 14.561/2000, DIN EN 1865/DEZEMBRO 1999, AMD STANDARD 004 e BS EN 1789:2007, Ensaio para avaliação de dispositivo de ancoragem da maca, conforme requisito da norma NBR 14561/2000 feito por laboratório devidamente credenciado. Garantia mínima de 12 meses em todos os componentes e adaptações.
2	2	VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO B (SUPORTE BÁSICO) - PICKUP 4X4 – Veículo tipo pick-up cabine simples, com tração 4x4, 0 (zero) km,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro - Santana do Paraíso - MG
CEP: 35.179-000 - TEL:(31) 3251-7500

fabricado no máximo a 6 meses, cor branca, a. Características mínimas: motor de 2.0 CC, sistema de combustível Diesel, potência de 170 cv, torque máximo de 40kgfm. Tanque de combustível de 75 litros. Direção assistida, vidros elétricos, retrovisor elétricos. Câmbio manual ou automático com conversor de torque de 6 marchas. AIR-BAG para os ocupantes da cabine, freio ABS nas quatro rodas. Sensores e câmera de ré. Alarme sonoro de marcha ré. E demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve). Adaptado para Ambulância Suporte Básico Tipo B, de acordo com a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde, com as devidas alterações na BIN (Base Índice Nacional) para o pleno atendimento do disposto na Resolução Contran N° 4/1998 e inciso V do artigo 230 da Lei 9.503 e NBR 14561 da ABNT com as seguintes ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

Adaptação Baú: - Baú construído em fibra de vidro, antichama sem emendas ou em Perfil alumínio extrudado em liga de alumínio com revestimento interno do teto de PRFV (Poliéster Reforçado com Fibra de Vidro) e laterais de fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000. – Pintura com tinta automotiva na cor branca; - Distribuição moderada da carga na adaptação. - Para-choque traseiro com degrau, pintado com tinta anticorrosiva na parte inferior e revestido em chapa de alumínio corrugada na parte superior; - Vedação geral do chassi para evitar infiltração e acúmulos líquidos e piso com material antirruído; - Reforço nas molas parte traseiras; - Adesivos padrões “AMBULÂNCIA” composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; - Capacidade interna mínima do baú de 8 metros cúbicos. Sugestão de dimensões internas: 3,10 metros comprimento, de largura 1,55 metros e de altura 1,67 metros; - Divisória entre cabine do motorista e compartimento do paciente com janela de comunicação; - Equipado com janela de correr instalada na lateral direita e vidros fixos instalados nas portas traseiras, ambos com película opaca em filetes para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial; - Portas traseiras com duas folhas, que permita entrada da maca retrátil, com travas e dispositivos para abertura interna e externa; - Fechaduras e dobradiças em aço inox de alta resistência; - Isolamento termo acústico de alta densidade instalado entre a capota e o revestimento com laudo de comprovação que ateste a conformidade com a norma NR 15 - Norma Regulamentadora 15 Atividades e Operações Insalubres de 06/1978; - Banco baú para no mínimo 03 (três) acompanhantes com encosto e lixeira acoplada na lateral, com estofamento em courvin automotivo de alta resistência construída em aço tubular com reforço nas extremidades e com cintos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro - Santana do Paraíso - MG
CEP: 35.179-000 - TEL:(31) 3251-7500

segurança de 02 (duas) pontas comprovadamente testados por ensaio de ancoragem certificado por laudo de adequação e conformidade com os itens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 da norma ABNT NBR N° 6091/2015 e item 6.3 da ECE R-14; - Banco Médico (Certificado), com base fixa, cinto de segurança abdominal, estofamento revestido em vinil automotivo; - Piso nivelado em compensado naval 15mm revestido poliuretano automotivo 100% puro na parte interna e chapa de alumínio na parte externa inferior; - Proteção almofadada nas saídas das portas; - Pega mão superior longitudinal fixo no teto de alumínio e suporte para soro; - Armário superior para guarda de insumos médico-hospitalares; - Armário balcão gaveteiro para equipamentos e acessórios de auxílio no atendimento de campo com suporte bomba infusão; - Suporte fixação prancha de imobilização; - Vedação das extremidades dos móveis feita com Poliuretano monocomponente; - Prancha de imobilização em madeira com cintos de segurança; - Maca retrátil produzida com estrutura tubular de alumínio, colchonete de espuma revestida de material vinílico lavável, cinto de segurança e sistema de engate e trava de fixação de piso, com 1900 mm de comprimento, com certificação da ANVISA; - Sistema de ar condicionado traseiro, segunda caixa com no mínimo de 30.000 BTU's de potência, equipado com comandos de acionamento independentes para a cabine do motorista e para o compartimento do paciente; - Exaustor lateral sem escovas, com casulo de ventilação.

Sistema de Oxigênio: - Instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; - Oxigênio com régua tripla (a. alimentação do respirador; b. fluxômetro e umidificador de oxigênio e c. aspirador tipo Venturi); - Cilindro de oxigênio portátil com válvula de no mínimo 16 litros com suporte e fixador do tipo "catraca" equipado com válvula e manômetro, Fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação, Aspirador e Umidificador;

Sistema de Iluminação e Sinalização: - Sinalizador frontal em barra, de 1,20 m, de formato em arco produzido com base de alumínio e lente acrílica de policarbonato alta resistência, equipado com LED's SMD de alta luminosidade não inferior a 1w de potência com pelo menos 20 segmentos modulares com 4 LED's vermelhos cada; - Sirene eletrônica de no mínimo 100w RMS de pressão sonora, com no mínimo 06 tons (sendo 4 contínuos (wail, yelp, hi-yelp, hi-lo) e 2 intermitentes (manual, horn)), - Sistema de megafone dotado de ajuste de ganho sonoro de no mínimo 100db; - No mínimo 02 (duas) Lanternas ou sinalizadores sequenciais em LED de alta luminosidade de cor vermelho rubi instalados nas extremidades da parte traseira da carroceria, acionados em conjunto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro - Santana do Paraíso - MG
CEP: 35.179-000 - TEL:(31) 3251-7500

com o sinalizador visual dianteiro; - Farol auxiliar de embarque instalado na área traseira central da carroceria, com foco direcional de no mínimo 180° em movimento vertical com botão de acionamento independente; - Iluminação interna com no mínimo 04 luminárias de dupla intensidade com no mínimo 08 LEDs; - 02 (duas) tomadas 12v instaladas na lateral esquerda abaixo do armário superior com no mínimo 35cm de distância das conexões de oxigênio terapia; - Quadro elétrico com disjuntores térmicos e cabos elétricos dimensionados; - Equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; - Alarme sonoro intermitente acionado pela marcha ré.

Maleta de Urgência: - contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze esteril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete esteril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gases estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção e malas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços.

O projeto técnico da adaptação deverá atender ao que dispõe a Portaria 190/2009 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito devidamente documentado pelo "CAT - Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito" correspondente a marca e modelo do veículo ofertado, devendo ser apresentado juntamente com a proposta comercial no formato de desenho do tipo planta baixa com firma reconhecida do responsável técnico pela adaptação, juntamente com o certificado técnico operacional emitido em nome do fornecedor quando este não for o próprio fabricante, e no formato de manual de instruções contemplando todas as funcionalidades, especialmente aquelas referentes ao acionamento da sinalização acústica e visual, sirenes, tomadas e conectores elétricos e/ou eletrônicos, assim como outras instruções que se fizerem necessárias para a utilização em conformidade com as especificações acima descritas, a ser fornecido no ato da entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro - Santana do Paraíso - MG
CEP: 35.179-000 - TEL:(31) 3251-7500

		Deverão ser apresentados: Autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa, Laudo Técnico com ensaio de deformação da estrutura com carga distribuída mínima de 490 KG e capacidade de carga mínima de 290 KG conforme requisitos ABNT NBR 14.561/2000, DIN EN 1865/DEZEMBRO 1999, AMD STANDARD 004 e BS EN 1789:2007, Ensaio para avaliação de dispositivo de ancoragem da maca, conforme requisito da norma NBR 14561/2000 feito por laboratório devidamente credenciado Garantia mínima de 12 meses em todos os componentes e adaptações.
3	2	VEÍCULO ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 2 – Veículo tipo Ônibus Escolar, 0km, na cor amarelo escolar, 4 cilindros, diesel, turbo intercooler, potência mínima 176cv (130 kW), • Torque máximo de pelo menos 67 kgfm (660 nM); • Comprimento total máximo de 9.000mm, • capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000kg, comportando transportar 31 (trinta e um) passageiros adultos sentados ou 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, e equipado com plataforma elevatória veicular; • dispositivo de bloqueio de ignição com marcha engatada e limitador de velocidade máxima limitado a 70km/h; • Estrutura em longarinas retas reforçadas por travessas, com balanço dianteiro não superior a 1.600mm, ângulos de entrada e saída de aproximadamente 25° e 20° respectivamente. • Transmissão: 6 marchas a frente sincronizadas e uma ré. • Tanque de combustível 90L • rodado dianteiro simples e traseiro duplo; • Equipado com 07 (sete) rodas estampadas em aço 8,25"X22,5" OU 7,5"X22,5" pintadas na cor alumínio e seus respectivos pneus radiais, direcionais no eixo dianteiro e trativo no eixo traseiro, de uso misto, sem câmara, nas medidas 275/80 OU 295/80 R22,5, sendo 01 (um) conjunto sobressalente (estepe), de fabricação corrente nacional, e com a devida certificação compulsória do Inmetro. • E demais especificações constantes no "CADERNO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS ÔNIBUS RURAL ESCOLAR" disponibilizada pelo FNDE <>. E demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve).
4	4	VEÍCULO VAN 9 LUGARES – Veículo tipo van com adaptação para transporte de até 9 passageiros (8+1), 0 km, fabricado no máximo a 6 meses, cor branco. Motor a diesel, com no mínimo as seguintes características: deslocamento de 1.490 cm³, de 120 cv, torque 30 kgfm, acionamento do comando de válvulas por correia dentada, câmbio manual ou automático com conversor de torque de 6 marchas, direção assistida, tanque combustível de 65 litros, comprimento 5.330mm, altura de 1.975mm, distância entre eixos 3.275 mm. Ar-condicionado e vidros



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro - Santana do Paraíso - MG
CEP: 35.179-000 - TEL:(31) 3251-7500

		elétricos dianteiros. Controles de estabilidade. E demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve). O veículo adaptado deverá vir com os seguintes opcionais: Piso antiderrapante. Teto revestido em ABS. Isolamentos acústicos com manta de polietileno. Duas luminária de Led no teto acionada por botões. Jogo de bancos reclináveis e com apoio de braços individuais; Cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes. Tacógrafo digital, extintor e martelinhos de segurança. Ar condicionado de teto (derivação traseira) com no mínimo 30.000 BTU's. Alarme sonoro de ré. Sensor estacionamento de ré com câmera. Estribo lateral. Abertura e fechamento automatizado da porta lateral. Sem mudar características originais do veículo. Para motoristas com CNH da categoria B. Empresa deve ser certificada CAT. Garantia mínima de 12 meses em todos os componentes e adaptações.
5	1	VEÍCULO VAN ESCRITÓRIO MÓVEL - Veículo furgão, original de fábrica, 0 km, adaptado para escritório móvel. Motor movido Diesel, potência mínima de 2.0cc, com no mínimo 135 cv, 34kgfm de torque, tração 4x2. Câmbio manual de no mínimo 6 marchas a frente. Capacidade. Volumétrica do compartimento não inferior a 10,5 metros cúbicos; Comprimento total mínimo 5.413 mm. Entre-eixos mínimo 3.450mm. Comprimento mínimo do salão de atendimento 3.100 mm. Altura interna mínima do salão de atendimento 1.890 mm. Dimensões compatíveis com L2H2. Atendimento a norma do PROCONVE L8 de emissão de poluentes. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Permitido para Categoria de CNH B, com peso bruto total inferior a 3.500 kg. Adaptada para Escritório Móvel, contendo no mínimo as seguintes características: - Isolamento termo-acústico em placas isolantes de poliuretano com espessura de 30 mm entre o revestimento e a lataria do veículo; Piso revestido em chapa de compensado naval de 15 mm de espessura com aplicação laminado vinílico de alta resistência fazendo alusão a madeira - Estrutura elétrica dimensionada para suportar as cargas dos equipamentos de informática (computadores e impressoras), de refrigeração (ar condicionado e frigobar) e de iluminação e tomadas. Assentos - Salão deve possuir uma poltrona giratória montada sobre trilhos com apoio de cabeça e de braços em ambos os lados, regulagens de altura e inclinação do encosto e cinto de segurança de 3 pontos homologado pelo DETRAN. Projeto deve propiciar boa ergonomia da poltrona em relação a mesa de trabalho. Deve ainda possuir uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro - Santana do Paraíso - MG
CEP: 35.179-000 - TEL:(31) 3251-7500

segunda fileira de bancos, de três assentos, com apoio de cabeça, de braços e cintos de segurança a todos os ocupantes.

Mobiliários - Em mobiliários, todos fabricados em MDF laminado em ambos os lados, de 15mm com acabamentos nas bordas por fita borda na mesma cor do laminado, com puxadores embutidos. - Balcão de MDF laminado na cor Cinza TX em ambas as faces de 15mm de espessura e acabamento de mesma cor nas bordas, com duas portas de correr, com travas anti abertura involuntária, nas medidas aproximadas de 70x60x68 cm (Largura x Profundidade x Altura), com duas divisórias internas. - Mesa central de medidas aproximadas de 70x150 cm com tampo dobrável, permitindo boa circulação dos funcionários pelo salão, na cor de Carvalho Americano natural. - Armário suspenso, de quatro portas, todas com trava anti abertura involuntária, nas medidas aproximadas de 110x35x720, com três prateleiras internas na cor Cinza TX.- Nicho para fixação de frigobar de ao menos 71 litros, conforme medidas especificadas de fábrica do equipamento, na cor Cinza TX. Divisória total para isolamento salão com compartimento de carga na cor Cinza TX.

Equipamentos - Frigobar, de pelo menos 71 litros, com porta reversível, permitindo a abertura por qualquer dos lados; - Ar condicionado, 100% elétrico de pelos 15.000 btus, na parte do salão.

Iluminação - feita por no mínimo 4 luminárias de LED, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150 mm, distribuídas uniformemente pelo salão, com temperatura de cor de 6.000 k (branco frio).

Sistema Elétrico - Sistema elétrico compatível com a utilidade do veículo dotado de: ar condicionado 100% elétrico, frigobar, computadores e sistema de iluminação em LED. - Painel de controle Central – composto por chave disjuntores termo magnéticos de proteção, bipolar de entrada (geral) e unipolares de saídas para cada ponto, tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia e dentro das normas ABNT 5410/2004 e NBR NM 60868, para desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; - No mínimo 4 tomadas distribuídas no salão para ligação de equipamentos elétrico (Frigobar, impressora, computador); - Indicador interno de bateria; - Cabos elétricos – Estrutura interna flexíveis, antichama, dimensionados conforme NBR 5410, instalados dentro de eletrodutos de forma embutida em todos os ambientes, conforme NBR 15465; - Módulos fotovoltaicos (placas solares), para utilizar energias alternativas que não exijam de muita bateria, mantendo o veículo ecologicamente correto. Geram energia limpa e renovável; - Banco de Baterias estacionárias solar de 235 Ah pelo menos, - Inversor de onda senoidal pura de pelo menos 3.000W; - Controlador de carga PWM– para regular a energia que flui entre os



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro - Santana do Paraíso - MG
CEP: 35.179-000 - TEL:(31) 3251-7500

		painéis solares e as baterias); - Dispositivo de proteção elétrica ao usuário – proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação; - Cabo de conexão externa à rede pública de energia elétrica – desenvolvido para conexão na rede de concessionária, confeccionada com cabo pp, isolamento em dupla camada de composto PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, com 30 metros de comprimento, uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado a prova d'água. Com capacidade para atender todos tipos de sistema bifásico encontrados no território nacional, permitindo o uso de transformador (conversor VAC) interno. Toldo Externo - 01 (um) toldo lateral em laminado PVC Black out ou superior, na cor cinza, de dimensões mínimas 1,90m largura x 1,50m avanço, montado em estrutura de alumínio na cor preta, modelo pantográfico com acionamento por rosca sem fim e manivela ROLL UP de 1,50 metros, fixado na lateral direita do veículo; Estribo Lateral - feito em alumínio com ponteiros em plástico ABS e instalado nos pontos de fixação originais do veículo. Pintura eletrostática na cor preto fosco. Possui pisante antiderrapante. Deve cobrir toda dimensão da porta corrediça. Comprimento mínimo de 2,89 metros. Suporta até 150 kg de peso distribuído. O projeto técnico da adaptação deverá atender ao que dispõe a Portaria 190/2009 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito devidamente documentado pelo "CAT - Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito" correspondente a marca e modelo do veículo ofertado, devendo ser apresentado juntamente com a proposta comercial no formato de desenho do tipo planta baixa com firma reconhecida (assinatura digital) do responsável técnico pela adaptação, juntamente com o certificado técnico operacional emitido em nome do fornecedor quando este não for o próprio fabricante, e no formato de manual de instruções contemplando todas as funcionalidades, especialmente aquelas referentes ao acionamento da sinalização acústica e visual, sirenes, tomadas e conectores elétricos e/ou eletrônicos, assim como outras instruções que se fizerem necessárias para a utilização em conformidade com as especificações acima descritas, a ser fornecido no ato da entrega. Garantia mínima de 12 meses em todos os componentes e adaptações. Será apresentado projeto básico, anexo ao Termo de Referência, como forma ilustrativa.
6	1	VEÍCULO SUV - Veículo SUV de porte médio, 0KM, fabricado no máximo a 6 meses, cor branca, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - câmbio automático de 6 marchas acoplado por conversor de torque; - propulsão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro - Santana do Paraíso - MG
CEP: 35.179-000 - TEL:(31) 3251-7500

		a combustão; - potência máxima de pelo menos 165cv; torque máximo de pelo menos 20kgfm; - acionamento do comando de válvulas por corrente; - distância entre eixos mínima de 2635 mm; - Ar condicionado, direção assistida, vidro elétrico em todas as janelas; - central multimídia com espelhamento do tela do celular (para espelhamento de mapas/GPS); - vidros elétricos em todas as janelas. Itens De Segurança: Freios a disco nas 4 rodas com sistema ABS; - Airbags frontais, laterais e de cortina; - controle de tração e de estabilidade; - Cinto de três pontos e encosto de cabeça para todos os ocupantes; - faróis de neblina; - Garantia: - Mínimo de 05 (cinco) anos ou 100 mil quilômetros. Além de todos os itens fornecidos na ficha técnica do veículo ofertado. E demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve).
7	2	VEÍCULO UTILITÁRIO 4X2 CABINE DUPLA - Veículo utilitário 4x2, cabine dupla - Caminhão 4x2, novo zero km, cor branca, cabine dupla ou suplementar para 4 pessoas em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 136 CV, torque mínimo de 350 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 3.500kg, com ar condicionado, equipado com conjuntos de equipamentos para abastecimento e lubrificação. Dimensões: 4.000 x 2.100 x 0,400 mm, carroceria em madeira de lei de primeira qualidade, assoalho reforçado, sem gretas. Malhal reforçado tradicional. Cantoneiras nas bordas laterais. Com faixas refletivas. Lameiras, Dianteira e Traseira. Lameiras de borracha, Traseira. Gaveta de ferramentas. Grampos de fixação. Emborrachado na parte inferior da carroceria. Pintura com tinta automotiva. Instalada no veículo, cadastro para emplacamento. Controle de sequência NIEV. Carroceria homologada INMETRO. Dispositivo de ancoragem para amarração de carga de acordo com resolução do CONTRAM 631/16. Equipado com som automotivo e com todos os equipamentos e acessórios de segurança, em conformidade com as normas vigentes de segurança e trânsito, para uso agrícola, urbano e rodoviário, contemplando todos os componentes necessários para abastecimento e lubrificação, com pelo menos um pneu reserva. Garantia total do caminhão e implemento mínima de 12 meses sem limite de quilometragem. Além de todos os itens fornecidos na ficha técnica do veículo ofertado. E demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro - Santana do Paraíso - MG
CEP: 35.179-000 - TEL: (31) 3251-7500

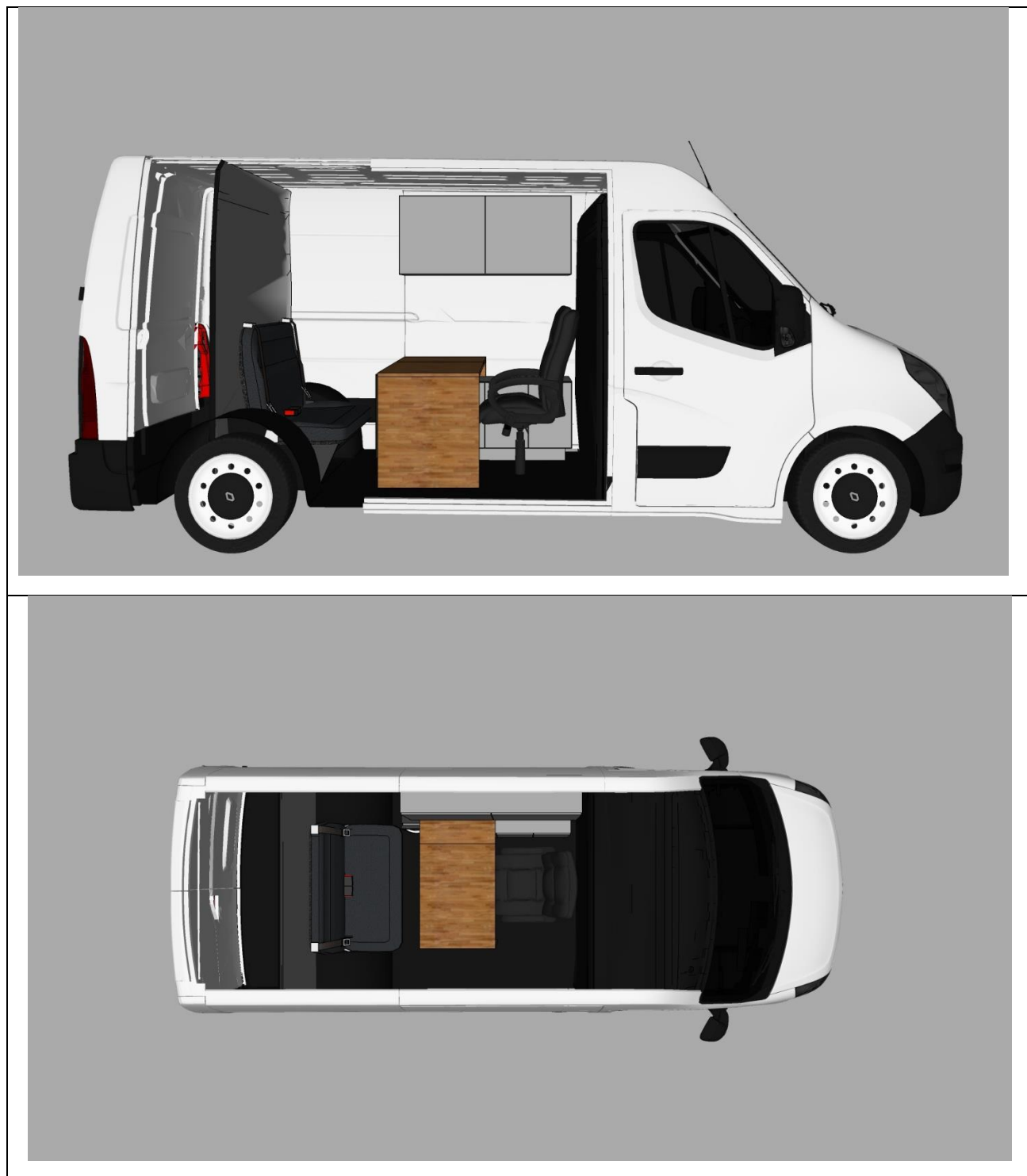
8	2	VEÍCULO UTILITÁRIO 4X2 CABINE SIMPLES - Veículo utilitário 4x2 cabine simples - Caminhão 4x2, novo zero km, cor branca, cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 136 CV, torque mínimo de 350 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 3.500kg, com ar-condicionado, equipado com conjuntos de equipamentos para abastecimento e lubrificação. Dimensões aproximadas: 4.000 x 2.100 x 0,400 mm, carroceria em madeira de lei de primeira qualidade, assoalho reforçado, sem gretas. Malhal reforçado tradicional. Cantoneiras nas bordas laterais. Com faixas refletivas. Lameiras, Dianteira e Traseira. Lameiras de borracha, Traseira. Gaveta de ferramentas. Grampos de fixação. Emborrachado na parte inferior da carroceria. Pintura com tinta automotiva. Instalada no veículo, cadastro para emplacamento. Controle de sequência NIEV. Carroceria homologada INMETRO. Dispositivo de ancoragem para amarração de carga de acordo com resolução do CONTRAM 631/16. Equipado com som automotivo e seguem todos os equipamentos e acessórios de segurança, em conformidade com as normas vigentes de segurança e trânsito, para uso agrícola, urbano e rodoviário, contemplando todos os componentes necessários para abastecimento e lubrificação, com pelo menos um pneu reserva. Garantia total do caminhão e implemento mínima de 12 meses sem limite de quilometragem. Além de todos os itens fornecidos na ficha técnica do veículo ofertado. E demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE).
---	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro - Santana do Paraíso - MG
CEP: 35.179-000 - TEL: (31) 3251-7500

ANEXO II - Projeto básico ilustrativo Van Adaptada Escritório Móvel





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro - Santana do Paraíso - MG
CEP: 35.179-000 - TEL: (31) 3251-7500

